

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 167/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, SUPORTE, DISTRIBUIÇÃO DE MEDALHAS (PREMIAÇÃO), DIVULGAÇÃO COM CARTAZES, FOLDERS, BANNERS, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO XXIII CAMPEONATO MINEIRO DE KUNG FU/ WUSHU/2014 QUE SERÁ REALIZADO EM ITAJUBÁ NOS DIAS 26 E 27 DE JULHO – SEMEL**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **FEDERAÇÃO MINEIRA DE KUNG-FU WUSHU**, apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Itajubá, 10 de julho de 2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal